



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10.1/2013**

### **PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2013**

#### **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO PRIMITIVO N.º 008/2013**

Pelo presente 3.º Termo Aditivo Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Banco Santander (Brasil) S/A**, inscrita no CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, CEP: 04.543-011, telefone n.º (14) 3433-6200, fax n.º (14) 3413-4749, representada neste ato por **Tulio Gualda Agnesini**, Bancário / Superintendente Regional Governos & Instituições, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 37.571.389-X SSP SP, inscrito no CPF n.º 619.544.621-15 e **Levi de Oliveira Castro Junior**, Bancário / Superintendente Comercial Governos & Instituições, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade registro geral n.º 97.112.288 SSP SP, inscrito no CPF n.º 044.457.368-21, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA (Altera Cláusula Terceira)**

Do Preço e Das Condições de Pagamento

Pela realização dos serviços, objeto deste contrato, a **Contratante** se compromete a pagar à **Contratada** a importância de R\$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos) por lâmina (autenticação), cujo valor total é de R\$ 280.182,63 (Duzentos e Oitenta Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos), obtido através da multiplicação da quantidade estimada de lâminas (autenticações) pelo preço unitário proposto pela **Contratada**. O pagamento será realizado através de desconto feito pelo próprio estabelecimento bancário (**Contratada**), quando do recebimento do IPTU, ISS FIXO e TAXA DE FUNCIONAMENTO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera Cláusula Quarta)**

Da Vigência

A vigência do presente termo aditivo de contrato terá início em 18 de fevereiro de 2.016 e seu término em 18 de fevereiro de 2.017.

---

“Joia Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

Da Dotação Orçamentária

As despesas provenientes da execução deste 3.º termo aditivo de instrumento contratual contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

02.10 – Secretaria de Finanças

04.129.0028-2.013000 – Divisão de Tributação

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (114)

3.3.90.39.81.00 – Serviços Bancários (7.518)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

## **CLÁUSULA QUARTA**

Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, \_\_\_ de fevereiro de 2.016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Contratante**

**BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**

**TULIO GUALDA AGNESINI**

**BANCÁRIO / SUPERINTENDENTE REGIONAL**

**GOVERNOS & INSTITUIÇÕES**

**LEVI DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR**

**BANCÁRIO / SUPERINTENDENTE COMERCIAL**

**GOVERNOS & INSTITUIÇÕES**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS  
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP  
CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA  
RG: 30.771.621-1 – SSP/SP  
CPF: 289.095.498-66

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*